

LEI Nº 289/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Pastor *Isaías Costa Haber*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá, ao Pastor *Isaías Costa Haber*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANÁ, 18 de dezembro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal de Goianá